



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO VETO PARCIAL DO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 007/2021.

**PARECER Nº 017/2021**

### **VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 007/2021**

Veto do Executivo ao Art. 8º do Projeto de lei nº 007/2021, que “Dispõe sobre as normas para atendimento privado pela Patrulha Mecanizada Rural do Município”.

#### RELATÓRIO:

Após receber a mensagem do Veto do Art. 8º pelo Poder Executivo, esta Comissão Especial, constituída através da Portaria nº 09/2021, emite seu parecer.

#### PARECER:

O veto foi apresentado em termos objetivos e dentro do prazo legal, sendo parcial e destinado apenas ao artigo 8º, inserido no Projeto de Lei original através de Emenda.

Segundo o art. 8º “É vedada a prestação de serviços particulares pela Patrulha Mecanizada Rural, nos dias de fim de semana e feriados”.

A mensagem do veto diz que “a proibição do serviço público a ser prestado nos finais de semana e feriados pode ocasionar o engessamento dos trabalhos de vários agricultores e produtores rurais que, somente nestes dias, conforme suas necessidades pessoais e até mesmo as típicas de suas produções podem receber e colaborar na efetivação do trabalho que se pretende atender (...).”

Assim, conforme exposto no Parecer Jurídico da lavra do advogado da Câmara Municipal, Dr. Adaílton Gomes, a decisão baseia-se apenas em mérito, não sendo condicionada a nenhum aspecto de juricidade.

#### CONCLUSÃO:

Face ao exposto, concluo baseado na mensagem do Veto e no Parecer Jurídico, que o veto é passível de ser acatado, não gerando maiores inconvenientes sob o aspecto jurídico e pelo mesmo sou a favor.

Eis o voto do Relator.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Manoel Carlos de Souza Abbud

Relator

Manifestação da Comissão Especial para Análise do Veto:  
Aprovamos o Voto do Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.

Ronicelson de Andrade Pereira

Presidente

Pedro Vanderli de Rezende

Membro

Bom jardim de Minas, 27 de abril de 2021.